



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 932/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 928/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 928/2025, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neto, aprovada na sessão ordinária do dia 30/09/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção de Projeto de Lei que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a possibilidade de parcelamento ordinário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em até 10 (dez) parcelas mensais, a serem quitadas dentro do exercício financeiro correspondente, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente